



Número: **5000837-90.2019.4.03.6108**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **02/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.756,10**

Assuntos: **Prestação de Serviços**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (AUTOR)	
	MARCIO SALGADO DE LIMA (ADVOGADO) ANDERSON RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO)
R.L.MARASATO CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
320524519	05/04/2024 18:32	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5000837-90.2019.4.03.6108 / 1ª Vara Federal de Bauru

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogados do(a) AUTOR: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA - SP243787, MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467

REU: R.L.MARASATO CALÇADOS E ACESSORIOS EIRELI

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, especialmente o réu **R. L. MARASATO CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI – CNPJ 29.219.387/0001-53**, que por este Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru, localizada na Av. Getúlio Vargas, 21-05, CEP 17017-383, Bauru/SP, tramitam os autos da ação monitória número 5000837-90.2019.4.03.6108, movido pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS em face de R. L. MARASATO CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI e que, por encontrar-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, ficando CITADA para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a dívida na quantia de R\$ 5.756,10, atualizada até abril de 2019, com os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, sendo certo que ficará a salvo do pagamento de custas processuais se cumprir a obrigação no prazo assinalado.

E para que chegue ao conhecimento do executado, que não foi encontrado, e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

Eu, Kleber Vieira Cação, RF 4425, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Eu, Jair Carmona Cogo - RF 2508, Diretor de Secretaria, reconferi.

Bauru, data da assinatura eletrônica.

Joaquim E. Alves Pinto



Juiz Federal

